

MOÇÃO N° 005/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ, manifesta a aprovação unânime pelo seu Colendo Plenário da presente Moção de Apoio ao pedido da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ibirubá, para a reabertura dos fóruns e a retomada dos prazos processuais dos processos físicos, nos seguintes termos:

A movimentação processual dos processos físicos na Justiça Estadual encontra-se prejudicada desde março de 2020, sendo, portanto, urgente a retomada dos prazos e das movimentações processuais.

O impedimento da movimentação de milhares de processos físicos e a suspensão de seus prazos representam a paralização dos direitos de gaúchos em todas as áreas.

A solicitação visa assegurar não apenas o serviço essencial da justiça, mas o devido respeito ao princípio constitucional de amplo acesso à justiça, bem como ao que estabelece o art. 7º, inc. XIII, da Lei nº 8.906/1994 – Estatuto da Advocacia.

Considerando a mobilização da OAB/RS, apoiada pela Subseção de Ibirubá, se faz necessário, para a garantia dos direitos dos cidadãos, o pedido de reabertura dos fóruns e a retomada dos prazos dos processos físicos ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A Câmara Municipal de Ibirubá objetiva garantir que a cidadania e a advocacia do Estado do Rio Grande do Sul tenham alternativas para consagrar a efetiva prestação jurisdicional, com a retomada da movimentação e dos prazos processuais, com o funcionamento da atividade forense, de forma compatível com a finalidade de disponibilizar acesso a todos os processos físicos, em qualquer situação e para qualquer finalidade, além do retorno dos prazos processuais dos processos físicos.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2021.

Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Presidente.

EXMO. SR.
LUIZ FUX
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
BRASÍLIA/DF